



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**LEI N.º 4.496/2015**

**De 16 de outubro de 2015.**

**CONCEDE A COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTIRO E SOUSA À PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTIRO E SOUSA** à **Prefeita Constitucional FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos, na condição de Prefeita Constitucional bem como por todos os anos em que exerceu o cargo eletivo de Deputada Estadual defendendo os interesses do município em todos espaços de poder.

**Art. 2º** - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,  
16 de outubro de 2015.

  
**Francisca Gomes Araújo Motta**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**